



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA n°. 07/2022

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de modo virtual através da plataforma *Google Meet*, reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Prof.^a Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof. Gustavo Dias Ferreira, Gustavo Madruga Rickes, Gabriela Marques de Lara, Thais Pereira Nouals e Christian Ferreira Mackedanz (suplente). **Pauta: 1- Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET Meteorologia:** Inicialmente o servidor técnico administrativo da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) Christian lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET por *e-mail* no dia 11 de julho de 2022. A seguir, Christian fez um relato, com projeto de tela dos documentos, sobre as etapas de homologação da inscrição e de apresentação oral da proposta para a tutoria do PET Meteorologia, conforme o Edital n° 09/2022 do Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop). A comissão de seleção foi constituída pela Portaria UFPel n° 1229/2022, retificada pela Portaria UFPel n° 1263/2022. Christian observou que foi necessário convidar um professor tutor de grupo PET da FURG para integrar a comissão de Seleção, como havia ocorrido na seleção de tutor do Grupo PET Pedagogia porque, como a candidata inscrita, Prof.^a Luciana Barros Pinto, havia sido Chefe do Departamento de Meteorologia da UFPel recentemente, não foi possível a participação de nenhum professor do curso de Meteorologia da UFPel na Comissão, para cumprimento das vedações de indicação de docente para integrar bancas examinadoras constantes no Artigo 12° da Resolução COCEPE UFPel n° 27/2018, especificamente o Inciso VII do Artigo 12° do referida Resolução: "VII – tenha desempenhado função como superior ou como subordinado direto na UFPel ou em outras instituições, nos últimos três anos". Após, Christian realizou a leitura da Ata de apresentação oral da proposta e de atribuição das notas à candidata. Ao ler, Christian informou que a única candidata inscrita, Prof.^a Luciana Barros Pinto, estava presente no horário estipulado e realizou a apresentação oral de sua proposta, posteriormente respondendo às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da arguição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final da candidata, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 2,5 (dois vírgula cinco); Proposta de Trabalho: 2,5 (dois vírgula cinco); Memorial Acadêmico: 2,0 (dois); Currículo: 3,0 (três). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas e os pesos, de acordo com o Edital Nuprop n° 09/2022, a candidata obteve a seguinte nota final: 10,0 (dez). Dessa forma, a comissão de seleção declarou a Prof.^a Luciana Barros Pinto habilitada a assumir a tutoria do Grupo PET Meteorologia da UFPel. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Meteorologia da UFPel, tendo como tutora a Prof.^a Luciana Barros Pinto. **2- Homologação do Edital e dos instrumentos de avaliação a serem utilizados na seleção do novo Tutor do PET Agronomia:** O técnico da PRE Christian informou que a tutora dos grupo PET Agronomia completará seis anos de atuação como tutora do grupo no dia três de outubro de dois mil e vinte e dois. Por isso, a seleção do novo tutor do PET Agronomia precisará ser realizada nos meses de agosto/setembro. Christian explicou também que foi enviado email para a tutora e ela respondeu que não irá concorrer novamente, dessa forma, será possível a participação de alunos do próprio grupo PET Agronomia na Comissão de Seleção. A seguir, Christian projetou e apresentou o esboço do Edital Nuprop n° 16/2022 para a seleção de novo tutor do PET

Agronomia, proposto para ser publicado no dia 1º de agosto de 2022, e também dos instrumentos de avaliação utilizados nos últimos processos seletivos de tutor do PET: a) Formulário de análise do memorial acadêmico (peso 2,0); b) Planilha de pontuação do currículo Lattes documentado (peso 3,0); c) Formulário de análise da proposta de trabalho escrita (peso 2,5); d) Formulário de análise da apresentação oral da proposta de trabalho (peso 2,5). A Prof.^a Carine observou que mesmo com as aulas voltando a serem presenciais em agosto, o Nuprop propõe que as reuniões do CLAAPET e as Apresentações Oraís das seleções de novos tutores continuem sendo realizadas através de reuniões online, porque os tutores e petianos são de cursos dos mais variados campus da UFPel, e nas bancas muitas vezes são convidados tutores de outras IFES, então de modo geral a manutenção dessas atividades de modo online facilita a participação de todos, sem nenhum prejuízo à realização das atividades. O CLAAPET deliberou pela aprovação do Edital e dos instrumentos de avaliação a serem utilizados na seleção do novo tutor do PET Agronomia e pela aprovação da manutenção das reuniões do CLAAPET e das Apresentações Oraís das seleções de novos tutores PET no formato online. **3- Homologação dos instrumentos a serem utilizados para Avaliação da Recondução do Tutor do PET Engenharia Agrícola:** Inicialmente o técnico da PRE Christian informou que o Tutor do PET Engenharia Agrícola, Prof. Maurizio Silveira Quadro, está completando três anos à frente do Grupo no dia dois de outubro de dois mil e vinte e dois e, por isso, sua recondução por mais três anos precisa ser avaliada. A seguir, Christian projetou e apresentou os instrumentos de avaliação que vem sendo utilizados nas últimas reconduções de tutores dos grupos PET da UFPel: a) Formulário de acompanhamento e avaliação dos grupos PET de curso (peso 4,0); b) Avaliação do tutor pelo grupo (peso 2,0); c) Autoavaliação do tutor (peso 1,0); d) Planilha de currículo (peso 3,0) e questionou se os presentes concordavam em manter os mesmos instrumentos de avaliação ou se queriam fazer alguma sugestão de alteração. A Prof.^a Carine sugeriu que no caso das reconduções, a reunião de visita ao grupo e avaliação ao tutor volte a ser realizada de forma presencial, pois a avaliação engloba também o espaço físico do grupo, item que será melhor avaliado com a visita presencial. O servidor técnico administrativo da PRE Gustavo Madruga Rickes observou que durante a pandemia a avaliação do tutor pelos alunos do grupo deixou de ser feita presencialmente, em papel, e passou a ser feita de forma virtual, via *google drive*, e sugeriu que se mantenha esse formato online para a avaliação dos alunos, pois isso confere maior anonimato e maior tranquilidade para os alunos durante a avaliação. O CLAAPET deliberou pela aprovação do uso destes instrumentos para a avaliação da recondução do tutor do PET Engenharia Agrícola. O Comitê aprovou, também, a manutenção do formato virtual para a avaliação do tutor pelos alunos do grupo e aprovou a alteração da reunião de visita ao grupo e avaliação do tutor para o formato presencial. **4- Homologação de Ingressos de Discentes nos Grupos PET da UFPel:** O técnico da PRE Christian explicou que há alguns anos o MEC deixou de exigir a ata do CLAAPET no momento da inserção do cadastro do aluno bolsista PET no sistema SIGPET. Por isso, a PRE passou a acumular vários ingressos de discentes no PET, aprovando-os apenas quando outros motivos demandassem a realização de reuniões. Portanto, vários ingressos de alunos no PET estão aguardando aprovação do Comitê. Observou, ainda, que os processos SEI referentes a esses ingressos foram enviados aos membros do CLAAPET no *e-mail* de convocação da reunião, para uma leitura prévia, e projetou um dos processos para exemplificar a conferência que a PRE faz na ata de seleção, antes da Pró-Reitora de Ensino assinar o Termo de Compromisso do aluno ingressante no Programa. O CLAAPET deliberou pela homologação dos ingressos de discentes nos grupos PET da UFPel constantes nos seguintes processos SEI: 23110.002171/2022-45; 23110.002371/2022-06; 23110.002733/2022-51; 23110.002839/2022-54; 23110.003266/2022-86; 23110.004826/2022-10; 23110.005887/2022-02; 23110.005888/2022-49; 23110.006024/2022-44; 23110.006147/2022-85; 23110.008270/2022-31; 23110.008913/2022-46; 23110.009089/2022-41; 23110.010819/2022-57; 23110.010992/2022-55; 23110.010995/2022-99; 23110.011081/2022-45; 23110.011825/2022-21; 23110.013956/2022-43; 23110.015312/2022-90; 23110.016582/2022-18; 23110.020019/2021-63; 23110.023375/2022-10; 23110.024399/2022-96; 23110.031990/2021-19; 23110.032329/2021-21; 23110.034285/2021-73; 23110.036003/2021-72; 23110.038423/2021-93; 23110.041617/2021-76. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA**



MACKEDANZ, Assistente em Administração, em 20/07/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MADRUGA RICKES, Auxiliar em Administração**, em 20/07/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marques de Lara, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Nouals, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 22/07/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 25/07/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788550** e o código CRC **0C7F1AA7**.
